

DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL



PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL 2020

AVISO:

1. O ARQUIVO HISTÓRICO DO EXÉRCITO, CIENTE DA PORTARIA Nº47 E DAS RESOLUÇÕES Nº44 E 45, TODAS DE 14 FEV 20 E PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº36, DE 20 FEV 20 QUE TRARÃO IMPACTO DIRETO NAS NORMAS QUE REGULAM A PRÁTICA ARQUIVÍSTICA NO ÂMBITO FEDERAL E EM ESPECIAL NAS NORMAS ARQUIVÍSTICAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO, INFORMA O SEGUINTE:

A. EM VIRTUDE DAS MUDANÇAS QUE ENTRARAM EM VIGOR A PARTIR DAS PUBLICAÇÕES NO D.O.U. Nº 36 CITADAS ACIMA, ENCAMINHOU CONSULTA AO ARQUIVO NACIONAL, INSTITUIÇÃO PÚBLICA QUE REGULA A GESTÃO DOCUMENTAL PRODUZIDA PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, VISANDO DIRIMIR DÚVIDAS SURGIDAS EM RELAÇÃO AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS 2020;

B. O AHEX ESTÁ ASSESSORANDO A DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO EXÉRCITO, OM RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOCUMENTAL NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA, EMBASADO NA NOVA LEGISLAÇÃO, DEFINIR NOVO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES PARA REALIZAÇÃO DO PAD 2020;

2. DIANTE DO EXPOSTO, INFORMO AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO QUE AGUARDEM A DIVULGAÇÃO DE NOVAS ORIENTAÇÕES PARA INICIAREM O PAD 2020.